

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2322/2023, DE 20 DE dezembro DE 2023.

“Retifica o período do Afastamento Temporário concedido a servidor através da Portaria nº 0042/2022 para exercício de mandato classista frente ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi - SISEMG e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.74 da Lei Municipal nº 1774/2008;

**CONSIDERANDO** a Cota Jurídica nº 013/2023, bem como o Despacho nº 1071/2023 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados aos processos nº 2021.02.083891/2021.02.084313.

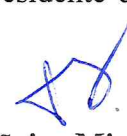
**RESOLVE:**

Art. 1º. **RETIFICAR** o período do afastamento temporário concedido ao servidor **LEONARDO JOSE RIBEIRO MOTA** através da Portaria nº 0042/2022, para exercício na condição de 1º Secretário no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi - SISEMG, que passou a ser do dia 28/10/2021 a 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de outubro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0180/2022 de 03 de março de 2022, a qual dispôs anteriormente sobre a retificação do período do Afastamento concedido ao servidor.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

